

Data da reunião ordinária: 18-11-2002

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 17.00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 18-11-2002

Operações Orçamentais: 1.377.017,91

Operações de Tesouraria: 32.509,37

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 12 de Novembro corrente, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes, com excepção do Vereador Sr. José Eduardo, em virtude de não ter estado presente na mesma.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, à seguinte munícipe:

- SRª D. MARIA HELENA AZEVEDO, residente na Rua Vasco da Gama, nº 8, Entroncamento, novamente, sobre as sargetas da Rua onde reside, mais concretamente a sargeta junto aos Correios que não está a funcionar devidamente, demorando cerca de 3/4 de hora para esgotar a água, em relação às restantes.

- Mais uma vez solicita que a grelha seja aumentada, ou que seja feita uma em todo o comprimento da Rua, de modo que a água seja toda absorvida, ou ainda que a Rua seja rebaixada naquele local.

- Agradece, também ao Sr Vereador João Fanha a retirada do lixo que existia junto aos Correios.

- Em relação às tampas constatou que apenas, os Serviços Camarários, substituíram uma e colocaram um cadeado, mas em volta das mesmas deveria ser devidamente colocada uma camada de impermeabilização de modo a que com o calor os maus cheiros não saiam para o exterior.

- Frisou, também, a colocação agora dos novos bancos aqui no Edifício dos Paços do Concelho, os quais, não se enquadram com a estética e ornamentação do edifício.

- O Exmo. Presidente sobre as questões colocadas, informou:

- Quanto ao sumidouro, pode-se, eventualmente, tentar fazer uma grelha maior;

- No que respeita às tampas vai verificar o que se passa;

- Em relação aos bancos, são provisórios, irá ser feita uma remodelação no edifício, dentro de um ano sensivelmente, estes bancos irão ser aproveitados para outro local.

- Também, os Srs Vereadores António Costa Ferreira e Henrique Leal, usaram da palavra em relação às grelhas, tendo o Vereador Sr Henrique Leal sugerido que os Serviços deveriam analisar e estudar a hipótese da viabilidade de uma grelha ao longo de toda a Rua.

- O Vereador Sr António Costa Ferreira referiu que o problema é muito mais profundo e essa grelha não vai resolver a situação, dado que o mesmo passa pela Ribeira de Stª Catarina e só com o Plano Director de Esgotos, se podem tomar medidas de fundo em relação a esta matéria, referiu ainda que vai apresentar uma proposta orçamental para o ano 2003 destinada ao desvio da Ribeira de Stª Catarina.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- a) MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

- Sobre o Museu Nacional Ferroviário, o Exmo Presidente informou que reuniu, a semana passada, com a Comissão Executiva do Museu, na qual foi mostrada toda a abertura e disponibilidade por parte do Conselho de Gerência da C.P. para colaborarem neste processo.

- Foi tomado conhecimento.

- b) PISCINA MUNICIPAL

- Sobre a Piscina Municipal, o Exmo. Presidente mostrou a sua preocupação, relativamente à instalação eléctrica das Piscinas Municipais, por motivo de humidade no seu interior perspectivava-se resolver a situação com a nova Piscina, o que não acontecerá, a curto prazo, pelo que irá ser tomada uma posição sobre o assunto.

- Foi tomado conhecimento.

- c) CAMPO DE TREINOS DO BONITO

- Sobre o Campo de Treinos do Bonito, o Exmo. Presidente informou que, neste momento, o relvado está impraticável, não reunindo as mínimas condições para ser utilizado.

- Solicitou a presença de uma Empresa, hoje, no local, vai ser oficiado aos Clubes pelo que durante uma semana o Campo não poderá ser utilizado.

- Foi tomado conhecimento.

- d) ESCRITURAS DE TERRENOS

- Continuando, o Exmo. Presidente informou que na passada Sexta-Feira, dia 15 de Novembro, foram efectivadas as escrituras de dois terrenos, cujos processos já se arrastavam desde 1987, designadamente, um com 20.000m², para domínio público e outro com 12.089 m² para equipamento escolar ou outro equipamento.

- Foi tomado conhecimento.

- e) ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO MÉDIO TEJO - NOVA SEDE

- Continuando, o Exmo. Presidente informou sobre uma petição efectuada em Outubro 2001, pela Associação de Municípios do Médio Tejo, às Câmaras Municipais de Tomar, Constância, Vila Nova da Barquinha e Entroncamento, solicitando a disponibilização de um terreno para a construção da Nova Sede daquela Associação, à qual só respondeu uma Câmara.

- Sugeriu que a Câmara Municipal do Entroncamento disponibilizasse um terreno, já que neste momento temos um com 7.277,40 m², numa zona privilegiada, que reúne todas as condições para o efeito.

- A Câmara tomou conhecimento e concordou, por unanimidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- f) CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA - 2003

- Sobre a Contribuição Autárquica para o ano 2003, o Exmo. Presidente apresentou a seguinte proposta:

- "Foi aprovada na reunião de Câmara de 21 de Outubro a taxa de 1,3% para a Contribuição Autárquica.

- São cada vez maiores as exigências feitas à Câmara, no âmbito do urbanismo em geral (arranjo de espaços urbanos, zonas verdes, manutenção de arruamentos, passeios, iluminação pública, etc.), para as quais as receitas originadas na Contribuição Autárquica são um importante suporte.

- O aumento da população residente consequência do aumento do parque habitacional recém-construído só passados 10 anos é que se traduz em receita líquida, devido à isenção de contribuição autárquica durante esse período.

- A Câmara tem razões fortes para actuar sobre esta rubrica do seu orçamento de receitas, visto que só com as competentes receitas, poderá realizar as acções, que neste âmbito, a população tem direito.

- Contudo, há igualmente que ter presentes as previsões da evolução da conjuntura mundial que apontam para 2003, a continuação do clima de recessão, cujos efeitos, em tempos de globalização da economia se fazem sentir directamente e de maneira negativa, no rendimento das famílias portuguesas e mais particularmente no rendimento e no bem-estar de todos os entroncamentenses, situação esta que não pretendemos ver ainda mais agravada.

- Atentas estas preocupações, venho propor à Câmara uma alteração da deliberação tomada na reunião de 21 de Outubro no sentido da manutenção, para 2003 da taxa da contribuição autárquica em 1%, deixando em aberto a hipótese de, em anos futuros a situação voltar a ser equacionada."

- A Câmara, após a aceitação desta proposta e intervenções de todos os Srs Vereadores, foi a mesma aprovada por unanimidade.

- Mais foi deliberado revogar, nesta parte, a deliberação de 21 de Outubro de 2002 e remeter à aprovação da Assembleia Municipal.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- g) REUNIÃO COM A NERSANT

- Seguidamente, o Exmo. Presidente informou que teve um encontro com a Nersant, Comerciantes e Empresários do Entroncamento, o qual foi bastante produtivo, dado que os mesmos ficaram com uma perspectiva diferente sobre os apoios a que poderão concorrer dentro das suas áreas.

- Foi tomado conhecimento.

- h) COLÓQUIO - A REVISÃO DO PDM E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

- O Exmo. Presidente distribuiu pelos Srs Vereadores um Programa, sobre o Colóquio que irá decorrer no próximo dia 22 (Sexta-Feira), pelas 21 horas, na

Sala de Sessões desta Câmara Municipal, subordinado ao tema "A Revisão do PDM e o Desenvolvimento Sustentado".

- Foi tomado conhecimento.

- i) ASSEMBELIA MUNICIPAL - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

- Na continuidade da deliberação tomada na reunião de 12 de Novembro corrente, o Exmo. Presidente informou que está marcada a reunião extraordinária solicitada à Assembleia Municipal, para o próximo dia 21 (Quinta-Feira), pelas 21 horas, para a qual solicita a presença dos Srs Vereadores.

- Foi tomado conhecimento.

- j) ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 7/88 - URBANIZAÇÃO DO CASAL SALDANHA - ALTERAÇÕES - DISCUSSÃO PÚBLICA

- Sobre o assunto em título, o Exmo. Presidente apresentou a seguinte informação do Chefe da D.A.U.O.P.:

- " Em 03/11/98 foi emitido o alvará de Loteamento nº 7/88, tendo sido cedidas duas parcelas de terreno para integrar no domínio privado do município, uma com 20 000 m2 sem ocupação definida, e outra com 12 089 m2 para Equipamento Escolar.

- Com vista à regularização das supra citadas cedências e respectivos registos foi formalizada em 15 do corrente a necessária escritura com o Notário Privativo desta Câmara Municipal.

- Tendo sido informado por V. Ex^a que seria intenção desta Câmara Municipal proceder a uma alteração ao referido loteamento com vista ao alargamento da finalidade da parcela com 12 089 m2, de Equipamento Escolar para Equipamento Escolar ou Outro Equipamento, permito-me informar V. Ex^a que a tramitação processual necessária será promover a referida alteração a discussão pública, nos termos do nº 5 do artº 7º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 177/01 de 04 de Junho."

- A Câmara, embora este assunto não constasse da "Ordem do Dia", concordou com a sua análise e deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a mesma, ou seja, promover a referida alteração a discussão pública, nos termos do nº 5 artº 7º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 4 de Junho.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- 2 - VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- PLANO DE ACTIVIDADES CULTURAIS - ANO 2003

- Sobre o esboço do Plano de Actividades Culturais para o Ano 2003, que entregou na reunião passada, o Vereador Sr Henrique Leal, informou que entende que o mesmo deverá ser objecto de negociação pelas entidades intervenientes.

- Neste sentido, comunicou que está convocada uma reunião para a próxima Quarta-Feira, com as escolas e para a próxima Segunda-Feira com as Associações Culturais.

- Foi tomado conhecimento.

- 3 - VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) P.D.M.

- Sobre o P.D.M., o Vereador Sr António Costa Ferreira entregou ao Exmo. Presidente um documento contendo sugestões ao P.D.M., referindo vários aspectos sobre o conteúdo deste documento.

- b) P.I. - ACESSOS AO CASAL DA GALHARDA

- Sobre os protocolos que foram assinados entre esta Câmara Municipal e José Maria Reis e Silva e Industrias e Comércio de Produtos Alimentares - António da Silva & Filho, Ld^ª., já decorreram dois meses e verifica que ainda nada foi implementado, gostava de saber a situação do processo.

- O Exmo. Presidente informou que dada a necessidade de ser efectuado um levantamento topográfico preciso, para ser enviado o Plano de Pormenor à C.C.R. e como temos só um topógrafo, ainda não houve hipótese do Sr Arquitecto elaborar o projecto.

- No entanto, os Serviços têm o trabalho quase ultimado, faltando só passar a limpo.

- c) APOIO AO CERE

- No seguimento da reunião havida com o CERE e no que respeita ao transporte que o mesmo está a efectuar de crianças de outros Concelhos, para o Entroncamento, o Sr Vereador António Costa Ferreira, referiu que é uma questão que deverá ser equacionada atendendo a que existem, também, crianças de outros Concelhos a serem transportadas para colectividades do Entroncamento.

- O Exmo. Presidente informou que quando o Sr Vereador entender fazer uma proposta à Câmara, será analisada, mas são coisas distintas, uma são os pais que trazem as crianças às colectividades e a outra é o CERE a transportá-las.

- Neste último caso, entende que o CERE deverá ter um apoio e geri-lo à sua maneira e não da forma como se está a verificar agora.

- Assim que tivermos os documentos solicitados ao CERE analisaremos o assunto.

REDES DE GÁS – RESERVATÓRIO

PEDIDO AUTORIZAÇÃO INST. PARQUE ARMAZENAGEM – URB. C. VIDIGAL

- Na sequência da deliberação de 12 de Novembro corrente, foi presente, de novo, o ofício nº TAG 0353/DT/02, da Tagusgás galp energia, a solicitar autorização para instalar um Parque de Armazenagem Superficial de 7,48 m³ (6.80 x 3.50)m, no local assinalado na planta que para o efeito anexam, com vista ao abastecimento da Urbanização do Casal Vidigal, nesta Cidade, até à disponibilidade do gás natural nesta zona.

- A Câmara, após o Exmo. Presidente ter informado que teve uma reunião com os requerentes, na qual foi acordado que só é autorizada a instalação do Parque de Armazenagem Superficial, desde que seja em terreno do loteador, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

- Mais deliberou, e também no seguimento do acordado na referida reunião com o Exmo. Presidente, de que os trabalhos de reposição dos pavimentos terão que ser devidamente executados pois a sua qualidade terá que ser assegurada pela Empresa durante um período mínimo de dois anos.

CLUBES ASSOC.DEPORT.CULTURAIS DO ENTRº

XVI ENCONTRO COROS ENTº-57º ANIVERS. CONCELHO-PEDIDO RECTIFICAÇÃO

- Nesta altura e só para este assunto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr Henrique Leal.

- Ofício nº 59/02, datado de 31 de Outubro findo, do Orfeão do Entroncamento, a solicitar que seja rectificadada a data de 30 de Novembro para 1 de Dezembro (Domingo), bem como a quantidade, por estimativa e a confirmar, de 120 para 170 coralistas, insertos no 4º Parágrafo da s/carta nº 57/02 - Proc.º 40 de 17/10/2002.

- Ouvido o Vereador da Tarefa Específica Sr Henrique Leal, prestou este, para o efeito, o seguinte parecer:

- " Juntar ao processo e no que respeita ao jantar proponho que seja presente à reunião."

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, apoiar com os 170 jantares.

CEDÊNCIA DE VIATURA – C.A.B.E.

- Ofício nº 131/02, datado de 11 de Novembro, do C.A.B.E.- Clube de Arqueiros e Besteiros do Entroncamento, tendo tido conhecimento que a viatura FORD TRANSIT (HN - 09 - 16) irá ser abatida ao efectivo desta Câmara Municipal, vem solicitar a possibilidade de lhe ser cedida, nas condições em que se encontra, dado aquele clube ter necessidade de uma viatura, para utilização em trabalhos dentro do seu campo de treinos e não ter meios para a sua aquisição.

- Nesta altura, o Exmo. Presidente informou que esta viatura vai ser abatida, não podendo circular mais na via pública e a pretensão do CABE é só para ser utilizada dentro do Campo para fazer trabalhos de limpeza.

- Posto isto, o Vereador Sr António Costa Ferreira sugeriu, que fosse efectuada Hasta Pública entre as outras Associações.

- Também o Vereador Sr José Eduardo, referiu que a pretensão não lhe merece qualquer reparo, no entanto, atendendo a que o Presidente da Direcção é funcionário, sugeria que se fizesse um ofício às Colectividades sobre o interesse nesta viatura.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, oficiar às Colectividades do Concelho sobre o eventual interesse nesta viatura, informando que o CABE já mostrou interesse na mesma.

PROTOCOLO

MINUTA PROTOCOLO-CARTA EQUIP.ENSINO MUNICIPIO (CESUR-IST E C.M.E.)

- Ofício nº C/505/02, datado de 4 de Novembro, do CESUR-IST - Centro de Sistemas Urbanos e Regionais-Instituto Superior Técnico, com sede na Av. Rovisco Pais, em Lisboa, a enviar a minuta de Protocolo a celebrar entre esta empresa e a Câmara Municipal do Entroncamento, com vista à realização de um estudo sobre a "Carta de Equipamentos de Ensino do Município", anexa a este processo e que aqui se dá como integralmente reproduzida.

- A Saber:

- " Protocolo

- Carta de Equipamentos de Ensino do Município do Entroncamento

- Às autarquias, designadamente aos seus órgãos, compete a elaboração da Carta Escolar, documento que é imprescindível para a gestão e planeamento do Parque Escolar, e que visa dotar o Município de estudos que permitam adequar a rede de infra-estruturas de educação e ensino à procura previsível no horizonte temporal de 10 anos.

- Atendendo ao exposto, e de acordo com o disposto na alínea d) do nº 1 do artº 13º e da alínea a) do nº 2 do artº 19º da Lei 159/99, de 14/09,

- A Câmara Municipal do Entroncamento, contribuinte nº 680 019 863, com sede no Largo José Duarte Coelho, 2330-078 Entroncamento, adiante designada como primeira outorgante, devidamente representada pelo seu Presidente Jaime Manuel Gonçalves Ramos,

- e

- o Instituto Superior Técnico, contribuinte nº 501 507 930, adiante designado como segunda outorgante, neste acto representado pelo seu Presidente Prof. Carlos Matos Ferreira,

- acordam em celebrar entre si o seguinte:

- CLÁUSULA PRIMEIRA

- O presente protocolo tem por objecto a realização de um estudo sobre a Carta de Equipamentos de Ensino do Município do Entroncamento - Carta Escolar - estudo incluído no âmbito do Plano Director Municipal do Entroncamento, no Plano de Trabalhos elaborado pela Direcção Regional de Educação, e ainda na proposta apresentada pela segunda outorgante, que se anexa.

- CLÁUSULA SEGUNDA

- 1. A segunda outorgante, através do seu Centro de Sistemas Urbanos e Regionais (CESUR), obriga-se a coordenar e realizar o estudo mencionado na cláusula primeira, o qual será coordenado pelo Prof. Fernando Nunes da Silva.

- 2. A segunda outorgante (CESUR) compromete-se igualmente a criar um grupo de trabalho responsável pela Carta de Equipamentos de Ensino, no qual estará representada a DRE.

- 3. O estudo será organizado em três Módulos:

- Módulo 1 - Diagnóstico com base em dados a fornecer pela CME e dados estatísticos recolhidos pelo Ministério da Educação, nomeadamente pela DRE.

- Módulo 2 - Geração de necessidades através do desenvolvimento de modelos de previsão da procura de Equipamentos de Ensino, conforme proposta apresentada.

- Módulo 3 - Necessidades previsíveis e recomendações.

- CLÁUSULA TERCEIRA

- 1. O relatório final da Carta de Equipamentos de Ensino, contendo os modelos e recomendações do projecto, incluirá também cartas (1:10.000) com localização e tipologia dos equipamentos.

- 2. A segunda outorgante (CESUR) entregará à CME três exemplares de todos os relatórios e cartas, bem como originais que permitam a sua reprodução.

- 3. A Base cartográfica em formato digital, será fornecida pela CME.

- CLÁUSULA QUARTA

- 1. Para realização do presente estudo, a primeira outorgante obriga-se a pagar à segunda o preço total de 15.000 € (quinze mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

- 2. este pagamento será efectuado da seguinte forma:

- 20% com a assinatura do presente protocolo

- 40% com a entrega dos relatórios intermédios I e II

- 30% com a entrega do relatório final e peças desenhadas
- 10% com a provação do relatório pela Câmara Municipal

- CLÁUSULA QUINTA

- 1. A segunda Outorgante (CESUR) compromete-se a realizar um curso sobre a elaboração de Cartas de Equipamentos de Ensino com a duração de um dia, dirigido a técnicos e autarcas da CME, durante o primeiro mês de vigência do projecto.
- 2. A segunda outorgante (CESUR) compromete-se ainda a fazer o acompanhamento dos trabalhos posteriores, nomeadamente os referentes à consulta pública ou monitorização da carta, conforme proposta apresentada.

- CLÁUSULA SEXTA

- A segunda outorgante obriga-se, sete meses após a assinatura do presente Protocolo, a entregar à primeira outorgante o relatório final."
- A Câmara, tomando conhecimento de tudo e após as explicações dadas pelo Sr Vereador João Vieira, deliberou por unanimidade, aprovar esta minuta de protocolo, dando poderes ao Exmo. Presidente para assinar o mesmo.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 155/99 – BANCO – BPI, S.A.

- Presente, de novo, o processo de obras número 155/99, em nome do Banco - BPI, S.A., a solicitar a reapreciação do processo, referente à remodelação e alteração que pretende introduzir no estabelecimento para Agência Bancária, sito na Rua 5 de Outubro, número 59, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- Justifica este o seu pedido, face ao arquivamento do processo, por não ter sido levantada a respectiva licença, por falta de informação dado que todo o processo da obra foi gerido por uma empresa externa ao Banco.
- Para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu a seguinte informação:
- " Como é do conhecimento de V. Exª, este processo foi aprovado durante o ano 2000, não tendo o requerente levantado a respectiva licença, o que originou o seu arquivamento.
- Vem agora o requerente pedir a reapreciação invocando falta de informação dado que a empresa que geriu o processo é exterior ao Banco.
- Da parte destes Serviços mantém-se os pressupostos de aprovação inicial pelo que não há qualquer inconveniente. O licenciamento deverá ser agravado 5 vezes conforme informação da Fiscalização."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

PROCº DE OBRAS Nº 45/00 – MANUEL CORREIA GONÇALVES

- Presente o processo de obras número 45/00, em nome de Manuel Correia Gonçalves, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Urbanização do Casal do Grilo - lote 70, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, com 5 votos a favor, um voto contra e uma abstenção, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 11/11/2002.
- Votaram a favor os Vereadores Srs José Eduardo, Valente de Almeida, João Vieira, Sr Vice-Presidente e Exmo. Presidente.

- Absteve-se o Vereador Sr António Costa Ferreira, que declarou:
- "Abstenho-me, porque com esta alteração, pode haver alteração de usos a nível de arrumos".
- Votou contra o Vereador Sr Henrique Leal, que apresentou a seguinte a declaração de voto:
- " Voto contra a escada de caracol a ligar os últimos pisos ao sótão por uma questão de princípio e por não ter nenhuma garantia de que tal escada não venha a viabilizar mais uma vez falsos duplex".

PROCº DE OBRAS Nº 198/00 – MARÍLIO RODRIGUES ROSA

- Presente o processo de obras número 198/00, em nome de Marílio Rodrigues Rosa, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia na Urbanização do Olival - Rua 8 - lote 4, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 11/11/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 133/02 – AGOSTINHO TEIXEIRA

- Presente o processo de obras número 133/02, em nome de Agostinho Teixeira, referente à construção de uma moradia e anexos na Rua Ferreira de Castro - lote 5, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/11/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 179/01 – MARIA NOÉMIA DE JESUS FREITAS MARQUES

- Presente o processo de obras número 179/01, em nome Maria Noémia de Jesus Freitas Marques, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia, na Urbanização da Quinta do Bonito - lote 24, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 13/11/2002.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ LOT. Nº 7/00 – BINOLINO, LDª - REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente a informação que a seguir se transcreve, sobre o pedido de Redução de Garantia Bancária, pela Firma Binolino, Ldª, referente ao Alvará de Loteamento nº 7/00, sito na Urbanização Casal Vidigal.
- " A Caução apresentada para o Alvará de Loteamento nº 07/00, sito na Urbanização Casal Vidigal, no valor de 305 640 000\$00, teve uma redução em 24/09/2001, que originou o valor de 119 367 000\$00 (€ 595 400,09).
- De acordo com o ofício da EDP de 28/06/02, nº 1907/02/VTPC, poderá o valor correspondente aos trabalhos das infraestruturas eléctricas (€ 217625,28/43 629 951\$00) ser reduzido em 90%, ou seja, € 217 625,28/39 266 956\$00.
- Dado o exposto poderá a caução no valor de € 595 400,09 (119 367 000\$00) ser reduzida para o valor de € 399 537,34 (trezentos e noventa e nove mil quinhentos e trinta e sete euros e trinta e quatro cêntimos), ou seja, 80 100 044\$00."
- A Câmara tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 267.914,85 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e catorze euros e oitenta e cinco cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 7811 ao 7910.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.